



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 09/02/2013, Edição nº 3525

PORTARIA Nº 148/2013.

SÚMULA: Concede Função Gratificada à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Conceder Função Gratificada de 20% (vinte por cento) a Servidora Municipal Sra. Regina Steiner Olsen, portadora do RG. Nº. 3.405.485-1/PR, nomeada pelo Decreto Nº 479/1990- A, ocupante do Cargo efetivo de Telefonista P S, nível salarial 06-E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de fevereiro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito